



DECRETO Nº 297/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1068/2015 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: o fim de contrato firmado com o servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Professor de Educação Física**, Cargo ACT, lotado na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes, o servidor municipal **MARCIO ROBERTO CAON**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, admitido pelo Decreto nº 095/2015 de 02 de Março de 2015 e Decreto nº 113/2015 de 19 de março de 2015.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 095/2015 e nº 113/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico